



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Define as características da Medalha de Mérito Especial Dona Maria Mercês dos Santos

1

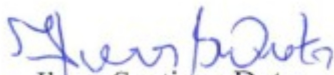
A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A medalha terá as seguintes formas e características permanentes: será nas cores prata fosco e prata brilhante, de aço inoxidável 304, com 5,5cm de diâmetro e 2,5mm de espessura; terá no anverso, ao centro, a efigie de Dona Maria Mercês dos Santos e, circundando o disco central, abaixo, o nome dela (DONA MARIA MERCÊS DOS SANTOS) e acima, a expressão MÉRITO ESPECIAL; no reverso, o Brasão de Pompéu ao centro e, circundando o disco central, acima, a expressão CÂMARA MUNICIPAL e abaixo, DE POMPEÚ, tendo ainda dentro do disco central, acima do brasão, a expressão RESOLUÇÃO 315/2025.

Parágrafo único. A medalha terá uma fita preta de 80cm de comprimento e 1cm de largura, sem botoeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 31 de março de 2025.


Ilmar Santiago Dutra
Presidente


Danúzia Cristina Maciel Soares Santos
Vice-Presidente


Normando José Duarte
1º Secretário

- PROTOCOLO -	
Data: <u>31 / 03 / 2025</u>	
Ass.: <u>18145</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	


Flávio Aparecido de Sousa
2º Secretário